Exmo. Sr. Juiz Federal do Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, por seu advogado e procurador, infra-assinado, nos autos da presente recuperação judicial de nº **0301648-60.2016.8.24.0058,** respeitosamente comparecer perante V. Excelência, em resposta ao despacho do evento 1040, a fim de informar e esclarecer o que segue:

Inicialmente, no que diz respeito aos créditos devidos à Caixa Econômica Federal, cumpre destacar que foi firmado acordo entre as partes, no valor total de R$ 171.427,89, tendo sido integralmente pago em 30/09/2024, conforme demonstrado na petição do evento 1018, inexistindo valores pendentes, razão pela qual deve ser dada baixa no respectivo crédito.

Cumpre destacar que na manifestação de evento 1023, a administradora judicial requereu a intimação da Caixa Econômica Federal sobre a quitação dos créditos, tendo esta se mantido silente. A recuperanda já se manifestou quanto a quitação integral do crédito, tendo inclusive juntado aos autos o comprovante dos referidos pagamentos.

No que diz respeito aos créditos devidos à Melinox Comercial e Importadora, Cooperativa de Crédito dos Empresários do Alto Vale do Rio Negro, Banco Itaú e Banco HSBC atual Bradesco esclarece que o ex-sócio Jorge Silva quitou integralmente os créditos, por meio de acordos diretos, cujos comprovantes seguem em anexo.

Dessa forma, referidos créditos devem ser baixados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Joinville/SC, 12 de março de 2025.

Lincoln Zub Dutra
OAB/PR 65.048
OAB/SC 57.851-A

Rua Expedicionário Holz, 550 (Edifício Helbor Dual Offices & Corporate), salas 1311 e 1312, bairro Atiradores, Joinville - SC, 89201-740
Rua Visconde do Rio Branco, 1488 (Edifício Universe), sala 1609, bairro Centro, Curitiba - PR - Brasil, 80730-000
10275 Park Estates Avenue, Orlando - FL/USA
lincolnzub.com.br
contato@lincolnzub.com.br

Praça Alfredo Egydio de Souza
Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br

BJ 160100015652

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº 0301648-60.2016.8.24.0058 (Recuperação Judicial)

ITAU UNIBANCO S.A, TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA E JORGE LUIZ DA SILVA, por seus advogados, nos autos da ação de Recuperação Judicial, que o primeiro move em face dos demais, vêm expor e requerer o seguinte:

1. DA INTERVENIENTE ANUENTE.

TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.193.797/0001-18**, em recuperação judicial e estabelecida na cidade de São Bento do Sul/SC, na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE**, comparece no presente acordo, concordando com todas as cláusulas e condições ajustadas entre as partes.

2. CONFISSÃO DE DÍVIDA:

O Executado reconhece dever ao exequente o valor de **R$784.273,85 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos),** data-base **28/01/2022**, decorrente do saldo devedor da seguinte operação de crédito:

OP	CONTRATO	DESCRIÇAO	VALOR
11116	000080600065025	CAIXA RESERVA AVAL	R$ 136.308,87
11173	000080600391850	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE PJ-AVAL	R$ 146.229,75
30980	000000138668447	GIROPRE DUPLICATA DUPLO SIM	R$ 159.913,40
46802	000001055082331	GIROPRÉ DEV SOLIDÁRIO	R$ 120.274,02
46802	000001069200119	GIROPRÉ DEV SOLIDÁRIO	R$ 221.547,81
SALDO DEVEDOR TOTAL			**R$ 784.273,85**

3. FORMA DE PAGAMENTO:

O Executado **JORGE LUIZ DA SILVA, CPF: 311.253.109-44,** pagará exclusivamente para quitação dos contratos acima mencionados a

importância de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),** até o dia **28/01/2022**, através de boleto bancário.

4. ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DOS BOLETOS:

O pagamento do acordo será realizado por meio de boleto bancário, que será enviado pelo Banco Autor ao Avalista **JORGE LUIZ DA SILVA,** no endereço eletrônico Jorge@tecnotubo.ind.br.

Na hipótese de não recebimento do boleto ou de alteração de endereço, os Executados deverão contatar o patrono do banco com antecedência mínima de 05 dias do vencimento do acordo. O não recebimento do boleto não isenta a Executada do pagamento, de tal sorte que a falta de adoção da medida acima acarretará a perda do desconto concedido.

5. RESUMO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO:

Operações objeto da composição: 11116/000080600065025; 11173/000080600391850; 30980/000000138668447; 46802/000001055082331; 46802/000001069200119.

Número de parcelas: **01**
Valor do acordo sem desconto: **R$ 784.273,85**

Valor do acordo com desconto: **R$ 95.000,00**

Data de vencimento do boleto: **28/01/2022**
Endereço eletrônico para envio dos boletos: Jorge@tecnotubo.ind.br

6. HONORÁRIOS.

A título de honorários sucumbenciais, o Executado pagará ao Patrono do Banco Exequente, Oliveira e Antunes Advogados Associados (CNPJ 02.416.159/0001-17), o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), até o dia **28/01/2022,** através de transferência bancária para a seguinte conta:

- Banco: 341 (ITAU-UNIBANCO S/A)
- Agência: 0132
- Conta Corrente: 04799-4
- Titular: OLIVEIRA ANTUNES A ASSOCIADOS (CNPJ: 02.416.159/0001-17)

7. DO VENCIMENTO ANTECIPADO:

O não pagamento dos valores ajustados neste acordo implicará na rescisão do acordo, sendo que a dívida confessada será amortizada pelos valores efetivamente pagos, prosseguindo-se a execução pelo saldo, de

responsabilidade solidária dos Executados. Nessa hipótese serão devidos juros moratórios à taxa de 1,00% ao mês, além da multa contratual.

8. OUTRAS CONDIÇÕES:

A presente composição não importa em novação de dívida, permanecendo íntegras as garantias anteriormente constituídas, inclusive, eventual penhora já realizada, até o pagamento integral do presente acordo.

Os Executados concordam que eventuais valores depositados em quaisquer processos, ajuizados por estes contra o banco Exequente, ficam desde já liberados para levantamento em favor do patrono do Banco Exequente à título de honorários sucumbenciais.

Os Executados manifestam expressamente sua renúncia ao direito em que se fundam todas as ações, de qualquer natureza, em face do exequente, sem ônus para o banco, e de eventuais ações que porventura tenham por objeto os contratos mencionados no item 2.

Após a confirmação de pagamento de todos os valores ajustados no presente acordo, o Banco Exequente solicitará o cancelamento das averbações de admissibilidade das presentes execuções (art. 828 do CPC) realizadas sobre os imóveis e veículos averbados, decorrentes dos processos supracitados.

Os Executados renunciam expressamente ao prazo para interposição de qualquer recurso.

As custas finais ficarão a cargo dos Executados, bem como as despesas com eventuais cancelamentos de penhoras e averbações de admissibilidade das presentes execuções (art. 828 do CPC/2015).

9. DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requerem as partes:

a) a homologação do presente acordo, para que produza seus legais efeitos;

BJ 160100015652

b) cumprida, na totalidade a avença, o Banco autor comunicará o fato em juízo, que proferirá decisão determinando a extinção do feito, arquivando-se os autos e comunicando-se ao distribuidor.

Termos em que,
Pede deferimento.

Blumenau/SC, 04 de fevereiro de 2022.

TATIANE BITTENCOURT

Assinado de forma digital por TATIANE BITTENCOURT
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Renovacao Eletronica, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006581356, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=TATIANE BITTENCOURT, email=intimar@oliveiraeantunes.com.br
Dados: 2022.09.30 16:59:07 -03'00'

TATIANE BITTENCOURT

OAB/SC 23.823

MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949

Assinado de forma digital por MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949
Dados: 2022.02.09 08:46:22 -03'00'

JORGE LUIZ DA SILVA

CPF: 311.253.109-44

MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949

Assinado de forma digital por MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949
Dados: 2022.02.09 08:46:06 -03'00'

MARA DENISE POFFO WILHELM

OAB/SC 12.790

MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949

Assinado de forma digital por MARA DENISE POFFO WILHELM:76931927949
Dados: 2022.02.09 08:46:42 -03'00'

INTERVENIENTE ANUENTE

TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA

CNPJ 83.193.797/0001-18

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/11/2024 **Pix - Comprovante de pagamento** 17:09:56

ID/Transação
E81011686202201261313IHN6GpReq1m

Valor:	R$ 35.000,00
Data/hora:	26/01/2022 10:14:59

Pagador

Instituição:	CC DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE
Nome:	PRINCIPAL ARTEFATOS METALICOS LTDA
CPF/CNPJ:	**.**7.643/0001-**

Destinatário

Instituição:	CC VALE DO ITAJAÍ
Nome:	C D TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	**.**0.968/0001-**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/11/2024 **Pix - Comprovante de pagamento** 17:17:13

ID/Transação
E81011686202201261319 3DyARVHulzY

Valor:	R$ 110.000,00
Data/hora:	26/01/2022 10:19:47

Pagador

Instituição:	CC DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE
Nome:	PRINCIPAL ARTEFATOS METALICOS LTDA
CPF/CNPJ:	**.**7.643/0001-**

Destinatário

Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome:	WILHELM NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ:	**.**9.992/0001-**

21/11/2024	SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	09:46:32

SISBR - Sistema de Informatica do SICOOB

PAGAMENTO DE BOLETO

Cooperativa: 3035-0 - CC DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE	**Conta:** 12894-5 - PRINCIPAL ARTEFATOS METALICOS LTDA
Linha Digitável: 23794.12006 62071.000459 18000.000101 5 89280000520000	
Instituição Emissora: 237-BCO BRADESCO S.A.	

Beneficiário: **Nome Fantasia:** BANCO BRADESCO **Nome/Razão Social:** RENEGOCIACAO DE DIVIDA BRADESCO **CPF/CNPJ:** 59.438.325/0001-01 **Pagador:** **Nome/Razão Social:** TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP **CPF/CNPJ:** 83.193.797/0001-18 **Beneficiário Final:** **Nome/Razão Social:** BANCO BRADESCO **CPF/CNPJ:** 59.438.325/0001-01	**Data de Vencimento:** 18/03/2022 **Nosso Número:** 00000000020710004518 **Número Documento:** RECR **Valor Nominal:** R$ 5.200,00 **Encargos:** R$ 0,00 **Desconto:** R$ 0,00 **Valor Pago:** R$ 5.200,00

Agendamento: 5810026	**Situação:** Efetivado
Agendado em: 18/03/2022	**Pago em:** 18/03/2022
Observações: Quitação Divida Bradesco	
Autenticação: d37fb8ff-6ff7-4299-b7c2-75cad9f82f9a	**Pagamento realizado em espécie:** Não

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JARAGUÁ DO SUL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Ref. Renúncia/Desistência condicionada à emissão e pagamento de boleto
Autos: 5003347-15.2017.4.04.7209 (Embargos à Execução)

TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA – EPP, JORGE LUIZ DA SILVA e ROSIMERI HANNEMANN DA SILVA, parte DEVEDORA, já qualificado(a)(s), por seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, vem r. perante V. Ex.ª declarar que procurou a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo tomado conhecimento da campanha Recupera Varejo, a qual previu descontos vantajosos sobre o valor do capital, e tomou conhecimento de possibilidade do recebimento, para quitação exclusivamente dos contratos abaixo citados:

Contratos:	000628714000003912 0628003000009546 0628197000009546 0628714000005613

1. A fim de possibilitar essa quitação com vantagem econômica para o(a)(s) devedor(a)(es), sob a condição de que haja o efetivo fornecimento do boleto/DLE's pela CAIXA e de que o(a)(s) devedor(a)(es) concorde com seu valor e efetue o pagamento integral até o vencimento, este(a)(s) desiste(m) e renuncia(m) aos direitos sobre que se fundam a(s) eventuais ação(ões) e/ou embargos ajuizada(s) em face da CAIXA e que tenha(m) por objeto o(s) contrato(s) acima referido(s), bem como a quaisquer outros direitos referentes ao(s) contrato(s) em questão. Sob a mesma condição, caso a ação/embargos já tenha sido julgada, o(a)(s) devedor(a)(es) renunciam aos efeitos da decisão de mérito (sentença e/ou acórdão) bem como desiste(m) de todo(s) recurso(s) interposto(s).

2. Desde que emitido pela CAIXA e seja pago o boleto e ou DLE referidos, o(a)(s) devedor(a)(es) e seu(sua)(s) advogado(a)(s) renunciam à eventual condenação em honorários e aos demais ônus sucumbenciais, custas e/ou multas/indenizações eventualmente fixados nestes autos ou nos feitos conexos e eventuais ações relativas ao(s) contrato(s) acima mencionados, nada mais podendo exigir da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a tais títulos em relação aos contratos acima mencionados.

3. O(a)(s) devedor(a)(s) está(ão) ciente(s) de que, em caso de pagamento em cheque, o pagamento somente será confirmado após o prazo de compensação estabelecido pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis. Está(ão) ciente(s) e concorda(m) que, havendo outro(s) contrato(s) objeto da execução/monitória/cobrança/cumprimento de sentença, não mencionados acima e no boleto, a(s) ação(ões) prosseguirá(ão) quanto aos demais contratos.

4. Caso não seja confirmada a proposta por meio da emissão do boleto ou DLE ou caso o(a)(s) devedor(a)(es) não pague(m) a dívida por meio do boleto emitido (e DLE's, se for o caso), está(ão) ciente(s) que ficará sem efeito a proposta de pagamento informada pela CAIXA acima indicada, prosseguindo-se regularmente a ação ajuizada para a cobrança da dívida (execução/cobrança/monitória/cumprimento de sentença), bem como ficará sem efeito a presente desistência e renúncia das ações/embargos/recursos conexos acima manifestada.

5. Diante do exposto, requer-se a suspensão da presente ação e demais feitos conexos e/ou recursos referentes à mesma ação, até a data de vencimento do boleto mencionada acima e, uma vez comunicado pela CAIXA nos autos a quitação dos contratos através do boleto, requer-se a extinção da execução/cobrança/monitória/cumprimento da sentença em relação aos contratos acima mencionados, segundo o art. 924, II ou art. 487, III, "a"

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

do CPC, considerando a manifestação de vontade materializada por meio da presente petição, da emissão do boleto e DLE pela parte credora e o pagamento pela parte devedora, bem como requer-se a extinção dos embargos/ações conexas e recursos referentes aos contratos acima mencionados, com fulcro no art. 487, III, "c" ou art. 924, IV do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

_____, ___ de _____ de _____.

Devedores:

JORGE LUIZ DA SILVA
CPF 31125310944

ROSIMERI HANNEMANN DA SILVA
CPF 39976670982

JULIO SERAFIM COELHO MENEZES:00432235833

Assinado de forma digital por JULIO SERAFIM COELHO MENEZES:00432235833
Dados: 2024.08.01 09:51:22 -03'00'

TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP
CPF 83193797000118

Advogados:

LINCOLN ZUB DUTRA
OAB/SC 57.851-A
OAB/PR 65.048

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

DIEGO GUILHERME NIELS
OAB/SC 24.519

MARA DENISE POFFO WILHELM
OAB/SC 12.790-B

ALCIDES WILHELM
OAB/SC 30.234

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Zub Dutra.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5AC5-EC7E-40EE-3B02.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AC5-EC7E-40EE-3B02 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AC5-EC7E-40EE-3B02

Hash do Documento

319475F4572CE83BBACD7F1802A06CA80205D9C5F8CF71DCF8962214D94D2802

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

☑ **Nome no certificado:** Lincoln Zub Dutra em 31/07/2024 16:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
41033	9999	4 (4 - Recebimento / Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		196		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000056-13 pelo valor de R$ 78.800,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. link da r esolução nº 016 assinada
https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 78.800,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO - 110453-0

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE
GERENTE DE CARTEIRA PJ - 104787-7

7125 0920 0814 6008 6012 0 8202 45

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
41033	9999	4 (4 - Recebimento / Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		196		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000056-13 pelo valor de R$ 78.800,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. link da r esolução nº 016 assinada
https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 78.800,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
21330	6	9998	6	4 (4 - Recebimento/Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
		0628	9	30/ 09/ 2024	(1 - Seqüencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ)		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Recuperação Custas Jud/Cart - Oper. Cred. Comercial Dossie Multiplo

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Recebimento de custas e despesas.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 = 40,20 | 20.000.07171/2022 = 0,00 | 20.000.08639/2017 = 5.266,83 | 20.000.08736/2017-001 = 0,00 | 20.000.10912/2018 = 0,00 | 20.000.16321/2016 = 3.126,98 | 20.000.16321/2016-002 = 0,00 | 20.000.16321/2016-003 = 0,00 | 20.000.16321/2016-004 = 0,00 | 20.000.16321/2016-005 = 680,19 | 20.000.17649/2016 = 2.398,68 | 20.000.39390/2021 = 0,00

Quantidade	Valor
	R$ 11.512,88

CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C116433
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo: 50033471520174047209

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

2ª via - Unidade de Destino

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
21330	6	9998	6	4 (4 - Recebimento/Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
		0628	9	30/ 09/ 2024	(1 - Seqüencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ)		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Recuperação Custas Jud/Cart - Oper. Cred. Comercial Dossie Multiplo

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Recebimento de custas e despesas.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 = 40,20 | 20.000.07171/2022 = 0,00 | 20.000.08639/2017 = 5.266,83 | 20.000.08736/2017-001 = 0,00 | 20.000.10912/2018 = 0,00 | 20.000.16321/2016 = 3.126,98 | 20.000.16321/2016-002 = 0,00 | 20.000.16321/2016-003 = 0,00 | 20.000.16321/2016-004 = 0,00 | 20.000.16321/2016-005 = 680,19 | 20.000.17649/2016 = 2.398,68 | 20.000.39390/2021 = 0,00

Quantidade	Valor
	R$ 11.512,88

CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C116433
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo: 50033471520174047209

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
2903	3			4 - Recebimento/Crédito / 5 - Pagamento/Débito: 4	1 - Normal / 2 - Estorno: 1	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	1 - Seqüencial 3 - CNPJ / 2 - CPF 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - RECTOS

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2
Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios devidos à ADVOCEF.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 3.930,50

CASSIANO TUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

2ª via - Unidade de Destino

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
2903	3			4 - Recebimento/Crédito / 5 - Pagamento/Débito: 4	1 - Normal / 2 - Estorno: 1	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	1 - Seqüencial 3 - CNPJ / 2 - CPF 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - RECTOS

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2
Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios devidos à ADVOCEF.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 3.930,50

CASSIANO TUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
4333	8			4 (4 - Recebimento/Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	(1 - Seqüencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ)		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Honorários Advocatícios/Terceirização Serviços Jurídicos

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios a serem repassados à sociedade contratada.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 1.684,50

CASSIANO TUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

2ª via - Unidade de Destino

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
4333	8			4 (4 - Recebimento/Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	(1 - Seqüencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ)		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Honorários Advocatícios/Terceirização Serviços Jurídicos

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios a serem repassados à sociedade contratada.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 1.684,50

CASSIANO TUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 30/09/2024 **EFETIVAÇÃO DE TED** Hora: 15:40:23

Nº Agendamento:	27421509
Data do Agendamento:	30/09/2024
Agendado para:	30/09/2024
Finalidade:	5-Pagamento de Fornecedores
Valor:	R$ 171.427,89

Remetente:

Cooperativa:	3039
Conta:	1.221.968-1
Nome:	LCM LOCACOES, CONSULTORIA E COBRANCA LTDA
CPF/CNPJ:	04.544.741/0001-94

Favorecido:

Banco:	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ISPB:	00360305
Agência:	628-SAO BENTO DO SUL
Conta:	810.309.556-5
Nome:	CEF JORGE L DA SILVA
CPF/CNPJ:	311.253.109-44
Autenticação:	303924093027421509

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

EMISSÃO DE BOLETO - LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA
Compromisso de pagamento: nº 148319379700000220

Empresa TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP, CNPJ: 83.193.797/0001-18

1 Este boleto tem por finalidade o pagamento total à vista de seu(s) contrato(s) listados abaixo, pelo valor acordado de R$ 42.000,01 com vencimento em 18/10/2024.
1.1 A seguir nome do produto, número do contrato e dias de atraso, respectivamente: CHEQUE EMPRESA CAIXA (CROT PJ) - 0628.003.00000954-6 - 3066 dias..
2 Os descontos oferecidos são temporários, de mera liberalidade da CAIXA, e somente se concretizarão a partir da aceitação das condições de negociação expressas acima, englobando os contratos do item 1.1, confirmada por meio do pagamento exclusivamente do presente boleto que somente poderá ser efetuado até o dia 18/10/2024, sendo vedado o seu pagamento com cheque e após a data de vencimento.
2.1 Em nenhuma hipótese poderá haver alteração nos valores e/ou data de vencimento do boleto, sob a pena de tornar nulo o presente boleto.
2.2 A exclusão dos registros nos órgãos de proteção ao crédito relativos às operações aqui relacionadas, dar-se-á no prazo legal, a partir do pagamento do boleto supra citado e do respectivo recebimento do valor pela CAIXA.
3 A concessão de desconto sobre os valores originalmente contratados e devidos resulta no impedimento do cliente contratar novas linhas de crédito com a CAIXA por 5 (cinco) anos. O retorno antecipado a operar com a CAIXA pode acontecer com o ressarcimento do valor R$ 36.117,50, devidamente atualizado, que representa parte do abatimento concedido.
4 O boleto pago poderá ser apresentado em juízo para comprovação da quitação dos débitos dos contratos listados no item 1.1 e servirá para fundar pedido de extinção de eventuais processos judiciais envolvendo estes contratos. A quitação abrange inclusive eventuais custas, despesas e honorários de sucumbência devidos pela CAIXA.
4.1 As partes renunciam aos direitos sobre os quais estabelecem as ações já ajuizadas relativas aos referidos contratos.
5 Em caso de dúvidas, entre em contato com a CAIXA através dos telefones:
Negociar dívidas: 4004 0104 (capitais) ou 0800 104 0104 (demais regiões) ou por meio do Whatsapp 0800-104-0104.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas)
Canal de Denúncia: 0800 512 6677 (Atos ilegais: corrupção, assédio, discriminação)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QD 04 LOTE 3/4 - Brasília - DF
CNPJ 00.360.305/0001-04 - www.caixa.gov.br
Saiba mais em: www.caixa.gov.br/negociar

Cedente		Data do Documento	Vencimento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		27/09/2024	**18/10/2024**
Agência/Código Cedente	Núm. do Documento	Nosso Número	
2490.000.00727382-7	148319379700000220	14831937970000022-0	

AUTENTICAÇÃO — VIA DO CLIENTE

CAIXA 104-0 10497.27389 27831.193746 97000.002200 8 98730004200001

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em casa lotérica, agências da CAIXA, internet, aplicativos bancários e demais canais da rede bancária.					**18/10/2024**
Cedente					Agência/Código Cedente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					2490.000.00727382-7
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/09/2024	148319379700000220			27/09/2024	14831937970000022-0
Uso do Banco	Carteira / Espécie Moeda	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	RG / R$				**42.000,01**

O pagamento deste boleto representa a liquidação à vista de seu(s) contrato(s) de nº 0628.003.00000954-6, .
Este boleto poderá ser pago nas Agências da CAIXA, terminais de Auto-Atendimento, Internet Banking, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários ou ainda em qualquer agência bancária.

Boletos gerados pela AG SAO BENTO DO SUL, SC ? AG0628@CAIXA.GOV.BR.
Compromisso de Pagamento no. 148319379700000220

A empresa declara que está regular com CRF/FGTS

SR. CAIXA, NÃO RECEBER EM CHEQUE OU APÓS O VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado **42.000,01**

Sacado: TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP
R KARL WILHIEN BENDLIN, 680
BRASILIA SAO BENTO DO SUL/SCCEP 89282617

Sacador/Avalista — Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

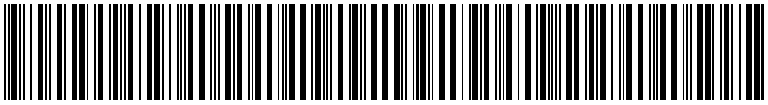

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
41033	9999	4 (4 - Recebimento / Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		195		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000039-12 pelo valor de R$ 33.500,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. Link da resolução nº 016 assinada: https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 33.500,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO - 110453-0

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE
GERENTE DE CARTEIRA PJ - 104787-7

7125 7010 8022 9281 6200 6 0400 51

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
41033	9999	4 (4 - Recebimento / Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		195		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000039-12 pelo valor de R$ 33.500,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. Link da resolução nº 016 assinada: https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 33.500,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO - 110453-0

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE
GERENTE DE CARTEIRA PJ - 104787-7

CAIXA

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro		Situação do lançamento		Aviso
41033	9999	4	4 - Recebimento / Crédito 5 - Pagamento/Débito	1	1 - Normal 2 - Estorno	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial 3 - CNPJ 2 - CPF 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		195		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000039-12 pelo valor de R$ 33.500,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. Link da resolução nº 016 assinada: https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 33.500,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO - 110453-0

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE
GERENTE DE CARTEIRA PJ - 104787-7

CEF062830092410400812001604 33.500,00R 1105

CAIXA

Documento de Lançamento de Evento - DLE Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
0628	30/09/2024

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
41033	9999	4 - Recebimento / Crédito 5 - Pagamento/Débito: 4	1 - Normal 2 - Estorno: 1	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		30/09/2024	1 - Sequencial 3 - CNPJ 2 - CPF 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
		196		

Nome do evento

ROMID-ARRECADACOES A CLASSIFICAR SIFBN-ACERTOS

Histórico

recebimento via DLE do contrato em atraso Finame 0628.714.0000056-13 pelo valor de R$ 78.800,00 (acima do CA) conforme autorização da GEFAT0 3 de 26/08/2024 e COMITÉ DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS E RENEGOCIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE NORTE SANTA CATARINA Resolução Nº 16. link da r esolução nº 016 assinada
https://caixa-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/c110453_corp_caixa_gov_br/EQ5QvVeTrBxCvx8Z0hoJt1EB0jchF3ml1AiXYoAkdQ8vig?email=brunna.lima%40caixa.gov.br&e=DZHfbz

Quantidade	Valor
1	R$ 78.800,00

Assinado Eletronicamente
Elaborador
CASSIANO FUCKNER NORONHA

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
KATYANE NEITZKE

CEF062830092410508120016O6 78.800,00R 1105

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
2903	3			4 - Recebimento/Crédito / 5 - Pagamento/Débito: 4	1 - Normal / 2 - Estorno: 1	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	1 - Seqüencial 3 - CNPJ / 2 - CPF 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - RECTOS

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios devidos à ADVOCEF.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 3.930,50

CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

Diógenes Almeida Rosa
Matrícula: 104050-4
Gerente Geral

CEF062830092410608120016O9 3.930,50R 1105

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
4333	8			4 - Recebimento/Crédito / 5 - Pagamento/Débito: 4	1 - Normal / 2 - Estorno: 1	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
1348	0			30/ 09/ 2024	1 - Seqüencial 3 - CNPJ / 2 - CPF 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Honorários Advocatícios/Terceirização Serviços Jurídicos

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Pagamento de honorários advocatícios a serem repassados à sociedade contratada.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 | 20.000.07171/2022 | 20.000.08639/2017 | 20.000.08736/2017-001 | 20.000.10912/2018 | 20.000.16321/2016 | 20.000.16321/2016-002 | 20.000.16321/2016-003 | 20.000.16321/2016-004 | 20.000.16321/2016-005 | 20.000.17649/2016 | 20.000.39390/2021
Processo: 50033471520174047209

Quantidade	Valor
	R$ 1.684,50

CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
C110453
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

Diógenes Almeida Rosa
Matrícula: 104050-4
Gerente Geral

CEF062830092410608120016O7 1.684,50R 1105

EMISSÃO DE BOLETO - LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA
Compromisso de pagamento: nº 148319379700000220

Empresa TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP, CNPJ: 83.193.797/0001-18

1 Este boleto tem por finalidade o pagamento total à vista de seu(s) contrato(s) listados abaixo, pelo valor acordado de R$ 42.000,01 com vencimento em 18/10/2024.
1.1 A seguir nome do produto, número do contrato e dias de atraso, respectivamente: CHEQUE EMPRESA CAIXA (CROT PJ) - 0628.003.00000954-6 - 3066 dias..
2 Os descontos oferecidos são temporários, de mera liberalidade da CAIXA, e somente se concretizarão a partir da aceitação das condições de negociação expressas acima, englobando os contratos do item 1.1, confirmada por meio do pagamento exclusivamente do presente boleto que somente poderá ser efetuado até o dia 18/10/2024, sendo vedado o seu pagamento com cheque e após a data de vencimento.
2.1 Em nenhuma hipótese poderá haver alteração nos valores e/ou data de vencimento do boleto, sob a pena de tornar nulo o presente boleto.
2.2 A exclusão dos registros nos órgãos de proteção ao crédito relativos às operações aqui relacionadas, dar-se-á no prazo legal, a partir do pagamento do boleto supra citado e do respectivo recebimento do valor pela CAIXA.
3 A concessão de desconto sobre os valores originalmente contratados e devidos resulta no impedimento do cliente contratar novas linhas de crédito com a CAIXA por 5 (cinco) anos. O retorno antecipado a operar com a CAIXA pode acontecer com o ressarcimento do valor R$ 36.117,50, devidamente atualizado, que representa parte do abatimento concedido.
4 O boleto pago poderá ser apresentado em juízo para comprovação da quitação dos débitos dos contratos listados no item 1.1 e servirá para fundar pedido de extinção de eventuais processos judiciais envolvendo estes contratos. A quitação abrange inclusive eventuais custas, despesas e honorários de sucumbência devidos pela CAIXA.
4.1 As partes renunciam aos direitos sobre os quais estabelecem as ações já ajuizadas relativas aos referidos contratos.
5 Em caso de dúvidas, entre em contato com a CAIXA através dos telefones:
Negociar dívidas: 4004 0104 (capitais) ou 0800 104 0104 (demais regiões) ou por meio do Whatsapp 0800-104-0104.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas)
Canal de Denúncia: 0800 512 6677 (Atos ilegais: corrupção, assédio, discriminação)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QD 04 LOTE 3/4 - Brasília - DF
CNPJ 00.360.305/0001-04 - www.caixa.gov.br
Saiba mais em: www.caixa.gov.br/negociar

Cedente		Data do Documento	Vencimento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		27/09/2024	**18/10/2024**
Agência/Código Cedente	Núm. do Documento	Nosso Número	
2490.000.00727382-7	148319379700000220	14831937970000022-0	
AUTENTICAÇÃO			VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0628 - SAO BENTO DO SUL, SC HORA: 15:58:25
DATA: 30/09/2024 AUT.: 0103
TERMINAL: 1105 NSU: 001603

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10497.27389 27831.193746
97000.002200 8 98730000420000 1

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIGA
NOME/RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIGA
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

SACADOR/AVALISTA
NOME: TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 83.193.797/0001-18

PAGADOR
NOME: TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 83.193.797/0001-18

PORTADOR
NOME: JORGE LUIZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 311.253.109-44

DATA DE VENCIMENTO: 18/10/2024

VALOR NOMINAL: 42.000,01
VALOR TOTAL: 42.000,01
VALOR PAGO: 42.000,01

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

CAIXA Aviso de Débito

628	1288	810309556	5	#PESSOAL

Valor do débito - R$	Nº do documento
171.427,89	

Titular da conta

JORGE LUIZ DA SILVA

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)

LIQUIDAÇÃO A VISTA DOS CONTRATOS 0628.003.954-6; 0628.714.39-12 e 0628.714.56-13 MAIS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS ATRELADOS. TOMADOR TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP - CNPJ 83.193.797/00014-18.

É vedada contrapartida em espécie

30 / 09 / 2024

Cassiane Fuckner Noronha
Matrícula 110453-0
Gerente de Varejo

Empregado CAIXA

Autenticação

Diógenes Almeida Rosa
Matrícula: 104050-4
Gerente Geral

Gerência

37.017 v008 micro

CAIXA Aviso de Débito

628	1288	810309556	5	#PESSOAL

Valor do débito - R$	Nº do documento
171.427,89	

Titular da conta

JORGE LUIZ DA SILVA

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)

LIQUIDAÇÃO A VISTA DOS CONTRATOS 0628.003.954-6; 0628.714.39-12 e 0628.714.56-13 MAIS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS ATRELADOS. TOMADOR TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP - CNPJ 83.193.797/00014-18.

É vedada contrapartida em espécie

30 / 09 / 2024

Cassiane Fuckner Noronha
Matrícula 110453-0
Gerente de Varejo

Empregado CAIXA

Autenticação

Diógenes Almeida Rosa
Matrícula: 104050-4
Gerente Geral

Gerência

37.017 v008 micro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0628 - SAO BENTO DO SUL, SC HORA: 15:56:29
DATA: 30/09/2024 AUT.: 0102
TERMINAL: 1105 NSU: 001614

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO

AGE/CONTA DEBITADA: 0628/1288/000.810.309.556-5
NOME : JORGE LUIZ DA SILVA

VALOR DO DEBITO: 171.427,89
DATA VALORIZACAO: 30/09/2024
CIF: 01.01.02.016.0116.0000
HISTORICO:
LIQ CONTR 0628.003.954-6; 0628.714.39-12 E 56-13
OPERADOR: C0086363 AUTORIZADOR: C081130

Via Banco

REIMP. COMPROVANTE NSU: 001614 OPERADOR: C086363

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento Código	DV	Data de movimento
0628	9	30/ 09/ 2024

1ª via - Unidade de Origem

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
21330	6	9998	6	4 - Recebimento/Crédito; 5 - Pagamento/Débito (4)	1 - Normal; 2 - Estorno (1)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
		0628	9	30/ 09/ 2024	1 - Seqüencial; 2 - CPF; 3 - CNPJ; 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
			2000087362017	

Nome do evento

Recuperação Custas Jud/Cart - Oper. Cred. Comercial Dossie Multiplo

Histórico (DDRJ: 9.024.000.01.00000000)2

Este DLE é válido até 30/09/2024.
Recebimento de custas e despesas.
Parte: Jorge Luiz da Silva(31125310944)
Expediente: 20.000.08736/2017 = 40,20 | 20.000.07171/2022 = 0,00 | 20.000.08639/2017 = 5.266,83 | 20.000.08736/2017-001 = 0,00 | 20.000.10912/2018 = 0,00 | 20.000.16321/2016 = 3.126,98 | 20.000.16321/2016-002 = 0,00 | 20.000.16321/2016-003 = 0,00 | 20.000.16321/2016-004 = 0,00 | 20.000.16321/2016-005 = 680,19 | 20.000.17649/2016 = 2.398,68 | 20.000.39390/2021 = 0,00

Protocolo: 500334715201740472O9

Quantidade	Valor
	R$ 11.512,88

CASSIANO FUCKNER NORONHA
GERENTE VAREJO
CHAVE
SAO BENTO DO SUL, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Autenticação

Diógenes Almeida Rosa
Matrícula: 104050-4
Gerente Geral

Assinatura do responsável pela unidade

23.002 v007 micro

11.512,88R 1105

CEF06283000241000012000001613

3 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO de TITULOS
Luiz Rodolfo Buch
CPF n. 003.718.909-34
Rua 15 de Novembro, 974 - Centro
Fone: (47) 3326-2100
www.3tabbnu.com.br
Comarca Blumenau - SC

RECIBO

Numero: 1399570
Data: 13/10/2021
Atendente: Juliane Maranho
Forma de Pagto: VISTA - Dinheiro: R$6,34
RPS: 1399570

Qtd.	Servico	Valor
1	Rec Autenticidade GGM43160-SFFG	3,52
	SELO	2,82

Total do recibo..... 6,34
Nominal a CARLOS RENATO PEREIRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Identificação das partes contratantes:

CEDENTE: MELINOX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.571.023/0001-88 , com domicílio na cidade de SÃO PAULO, com endereço na RUA JOSÉ DOS REIS 79 – VILA PRUDENTE, doravante denominado como CEDENTE;

CESSIONÁRIA: C&D TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.550.968/0001-00, estabelecida na Rua Amazonas, 1.118, Bairro Garcia, cidade de Blumenau/SC, CEP 89021-000, denominada doravante de CESSIONÁRIA;

INTERVENIENTE ANUENTE: TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.193.797/0001-18, com sede à Rua Karl Wilhien Bendlin, 680, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 82282-617, por seu administrador ao final firmado, doravante denominado de INTERVENIENTE ANUENTE.

Pelo presente instrumento as partes acima identificadas têm entre si, justo, livre e contratado, o presente instrumento particular de cessão de direitos creditórios que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

1) Pelo presente e na melhor forma de direito, o CEDENTE vende ao CESSIONÁRIO, seus direitos creditórios relativos aos contratos/títulos vencidos e não pagos abaixo relacionadas em que é devedora **TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**:

PRODUTO / TÍTULO	Nº CONTRATO ORIGINAL	Nº CONTRATO ATUAL	VALOR DO CRÉDITO
33967/01			R$893,68

2) O CEDENTE cede e transfere em definitivo ao CESSIONÁRIO de forma extensiva e sem limitação de haveres, TODOS OS DIREITOS DO CRÉDITO ACIMA DESCRITO QUE PASSA A EXERCER TODOS OS DIREITOS NA QUALIDADE DE CREDOR, E AINDA, TODOS OS PRIVILÉGIOS E GARANTIAS A ELE RELACIONADOS nos artigos 287 e 893 do Código Civil.

3) Pelos títulos acima descritos, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE, a importância de R$600,00 (Seiscentos Reais) no ato da assinatura

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

deste instrumento, por meio de depósito bancário junto ao Banco BRADESCO, Agência 0090, C/C 080980-2

4) Após a quitação integral desta cessão, o CEDENTE dará mais rasa e ampla quitação acerca da presente cessão que é feita, em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a cessionária a promover a substituição processual, podendo a seu critério fazer descontos, abatimentos, concessões, enfim, dispor da melhor forma que quiser obre tais créditos.

5) O CESSIONÁRIO SUB-ROGADO, na qualidade de credor, exercerá todos os direitos inerentes ao crédito e ao credor original, podendo, dessa forma intervir na **Ação de Recuperação Judicial n. 0301648-60.2016.8.24.0058,** em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC, podendo inclusive participar de Assembleia de Credores.

6) Assina a presente ainda, a INTERVENIENTE ANUENTE, a qual é a devedora originária, que declara reconhecer expressamente esse débito com a CEDENTE, bem como exara seu ciente quanto a presente cessão, anuindo-a, e ciente da referida sub-rogação dos créditos.

7) E por estarem assim contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

São Bento do Sul, 01 de OUTUBRO de 2021.

MELINOX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Cedente

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

C&D TECNOLOGIA LTDA
Cessionária

TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA
Interveniente Anuente

Testemunhas:

Nome:
CPF/CI:

Nome:
CPF/CI:

18º TABELIÃO DE NO
Tel. 2068-152
Issac Alves dos
ESCREVENTE AUTO



ESTADO DE SANTA CATARINA - Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974 Centro, Blumenau/SC, 89010-002 - (47) 3326-3
www.3tabbnu.com.br

Reconheço como **autêntica** a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
CARLOS RENATO PEREIRA

Emol. R$ 3,52 Selo R$2,82 ISS R$0,00 Total R$6,34
Selo digital do Tipo: Normal GGM43160-SFFG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Blumenau/SC, 13 de outubro de 2021.

Digitado por JM

JOICE JOSELI MALCZEWSKI BRANCO - Escrevente Notarial

3º TABELIONATO - BLUMENAU - SC

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/11/2024 **Pix - Comprovante de pagamento** 16:57:48

ID/Transação
E81011686202110011337ZC1xh7ZCC3S

Valor:	R$ 600,00
Data/hora:	01/10/2021 10:39:14

Pagador

Instituição:	CC DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE
Nome:	PRINCIPAL ARTEFATOS METALICOS LTDA
CPF/CNPJ:	**.**7.643/0001-**

Destinatário

Instituição:	CC VALE DO ITAJAÍ
Nome:	C D TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	**.**0.968/0001-**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Identificação das partes contratantes:

CEDENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.218.474/0001-68, com sede e administração na Rua João Stoeberl, n° 217, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul – SC, doravante denominado como CEDENTE;

CESSIONÁRIA: C&D TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.550.968/0001-00, estabelecida na Rua Amazonas, 1.118, Bairro Garcia, cidade de Blumenau/SC, CEP 89021-000, denominada doravante de CESSIONÁRIA;

INTERVENIENTE ANUENTE: TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.193.797/0001-18, com sede à Rua Karl Wilhien Bendlin, 680, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 82282-617, por seu administrador ao final firmado, doravante denominado de INTERVENIENTE ANUENTE.

Pelo presente instrumento as partes acima identificadas têm entre si, justo, livre e contratado, o presente instrumento particular de cessão de direitos creditórios que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

1) Pelo presente e na melhor forma de direito, o CEDENTE vende ao CESSIONÁRIO, seus direitos creditórios relativos aos contratos/títulos vencidos e não pagos abaixo relacionadas em que é devedora a TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA:

PRODUTO / TÍTULO	Nº CONTRATO ORIGINAL	Nº CONTRATO ATUAL	VALOR DO CRÉDITO
Cédula de Crédito Bancário	4815	4815	R$ 102.856,50
Pré-aprovado	8261	8261	R$ 26.848,80
Limite CC	11657	11657	R$ 11.392,45

2) O CEDENTE cede e transfere em definitivo ao CESSIONÁRIO de forma extensiva e sem limitação de haveres, TODOS OS DIREITOS DO CRÉDITO ACIMA DESCRITO QUE PASSA A EXERCER TODOS OS DIREITOS NA QUALIDADE DE CREDOR, E AINDA, TODOS OS PRIVILÉGIOS E GARANTIAS A ELE RELACIONADOS nos artigos 287 e 893 do Código Civil.

3) Pelos títulos acima descritos, a CESSIONÁRIA pagará ao CEDENTE, a importância de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no ato da assinatura deste instrumento, por meio de boleto bancário.

4) Após a quitação integral desta cessão, o CEDENTE dará mais rasa e ampla quitação acerca da presente cessão que é feita, em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a cessionária a promover a substituição processual, podendo a seu critério fazer descontos, abatimentos, concessões, enfim, dispor da melhor forma que quiser obre tais créditos.

5) O CESSIONÁRIO SUB-ROGADO, na qualidade de credor, exercerá todos os direitos inerentes ao crédito e ao credor original, podendo, dessa forma intervir na **Ação de Recuperação Judicial n. 0301648-60.2016.8.24.0058,** em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul/SC, podendo inclusive participar de Assembleia de Credores.

6) Assina a presente ainda, a INTERVENIENTE ANUENTE, a qual é a devedora originária, que declara reconhecer expressamente esse débito com a CEDENTE, bem como exara seu ciente quanto a presente cessão, anuindo-a, e ciente da referida sub-rogação dos créditos.

7) E por estarem assim contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

São Bento do Sul, 25 de janeiro de 2022.

Cleberson Lui Rhoden (26 de January de 2022 09:38 GMT-3)

Bruno Henrique Schlindwein

Bruno Henrique Schlindwein (26 de January de 2022 09:10 GMT-3)

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA
Cedente

Carlos Renato Pereira (26 de January de 2022 11:16 GMT-3)

C&D TECNOLOGIA LTDA
Cessionária

Jorge Luiz da Silva

Jorge Luiz da Silva (26 de January de 2022 11:14 GMT-3)

TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA
Interveniente Anuente

Testemunhas:

Júlia Helena Wilhelm

Júlia Helena Wilhelm (26 de January de 2022 11:19 GMT-3)

Nome: Júlia Helena Wilhelm
CPF/CI: 091.724.909-77

Leandro da Luz Neto

Leandro da Luz Neto (26 de January de 2022 11:19 GMT-3)

Nome: Leandro da Luz Neto
CPF/CI: 099.612.509-40

Instrumento Cessão

Relatório de auditoria final 2022-01-26

Criado em:	2022-01-25
Por:	Júlia Helena Wilhelm (contratos@wilhelm.adv.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAYrstTbwM3ht1Xt_6dn9AgtgAXfvORySx

Histórico de "Instrumento Cessão"

Documento criado por Júlia Helena Wilhelm (contratos@wilhelm.adv.br)
2022-01-25 - 20:51:59 GMT- Endereço IP: 168.194.162.79

Documento enviado por email para Bruno Henrique Schlindwein (bruno.henrique@civia.coop.br) para assinatura
2022-01-25 - 20:55:53 GMT

Email visualizado por Bruno Henrique Schlindwein (bruno.henrique@civia.coop.br)
2022-01-26 - 1:07:54 GMT- Endereço IP: 104.28.63.138

Documento assinado eletronicamente por Bruno Henrique Schlindwein (bruno.henrique@civia.coop.br)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 12:10:18 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.39.96.180

Documento enviado por email para Cleberson Lui Rhoden (cleberson.rhoden@civia.coop.br) para assinatura
2022-01-26 - 12:10:59 GMT

Email visualizado por Cleberson Lui Rhoden (cleberson.rhoden@civia.coop.br)
2022-01-26 - 12:28:39 GMT- Endereço IP: 177.39.96.180

Documento assinado eletronicamente por Cleberson Lui Rhoden (cleberson.rhoden@civia.coop.br)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 12:38:32 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.100.150.143

Documento enviado por email para Jorge Luiz da Silva (jorge@tecnotubo.ind.br) para assinatura
2022-01-26 - 12:38:34 GMT

Email visualizado por Jorge Luiz da Silva (jorge@tecnotubo.ind.br)
2022-01-26 - 14:03:44 GMT- Endereço IP: 186.225.7.230

Documento assinado eletronicamente por Jorge Luiz da Silva (jorge@tecnotubo.ind.br)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 14:14:30 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.225.7.230

Documento enviado por email para Carlos Renato Pereira (prcarlosrenato@outlook.com) para assinatura
2022-01-26 - 14:14:32 GMT

Email visualizado por Carlos Renato Pereira (prcarlosrenato@outlook.com)
2022-01-26 - 14:15:14 GMT- Endereço IP: 179.127.166.247

Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Pereira (prcarlosrenato@outlook.com)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 14:16:46 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.127.166.247

Documento enviado por email para Leandro da Luz Neto (leandro@wnadv.com) para assinatura
2022-01-26 - 14:17:18 GMT

Email visualizado por Leandro da Luz Neto (leandro@wnadv.com)
2022-01-26 - 14:17:30 GMT- Endereço IP: 168.194.162.79

Documento assinado eletronicamente por Leandro da Luz Neto (leandro@wnadv.com)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 14:19:00 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.194.162.79

Documento enviado por email para Júlia Helena Wilhelm (contratos@wilhelm.adv.br) para assinatura
2022-01-26 - 14:19:02 GMT

Documento assinado eletronicamente por Júlia Helena Wilhelm (contratos@wilhelm.adv.br)
Data da assinatura: 2022-01-26 - 14:19:35 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.194.162.79

Contrato finalizado.
2022-01-26 - 14:19:35 GMT